



**PROJETO DE LEI Nº 207, DE 11 DE ABRIL DE 2018.**

**AUTORIZA ALTERAR O PLURIANUAL,  
LDO E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL**

Art. 1º Esta Lei tem por finalidade incluir a Unidade Orçamentária 06.03 denominada FUMCIP - Fundo Municipal de Custeio do Serviço de Iluminação Pública, na Lei Municipal nº 7.034 de 18 de julho de 2017, que aprovou o Plano **Plurianual** do Município de Veranópolis para o período de 2018/2021, na Lei Municipal nº 7.061 de 26 de setembro de 2018, que dispõe sobre as **diretrizes** orçamentárias para o exercício de 2018 e na Lei Municipal nº 7.101 de 20 de dezembro de 2017 - Lei **Orçamentária Anual** -, para fins de adequação do FUMCIP - Fundo Municipal de Custeio do Serviço de Iluminação Pública, instituído pela lei Nº 7.132 de 20 de março de 2018.

Art. 2º Fica incluída na Unidade Orçamentária 06.03 FUMCIP - Fundo Municipal de Custeio do Serviço de Iluminação Pública, o programa e sua respectiva ação abaixo descrito, constantes no anexo II da Lei Municipal nº 7.034 de 18 de julho de 2017, que aprovou o Plano **Plurianual** do Município de Veranópolis para o período de 2018/2021.

CAPÍTULO V

V - - PROGRAMA: 360

**ÓRGÃO EXECUTOR: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL  
DE FINANÇAS**

PROGRAMA0360 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Indicadores do Programa	Índice Recente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

Utilização de LED		0%			
OBJETIVO: Manutenção dos serviços de iluminação de vias e logra					
PÚBLICO-ALVO		População em geral.			
TIPO *	AÇÃO	TÍTULO	PROD/UNID/MED	META FÍSICA	ÓRGÃO EXECUTIVO
P	1.263	Modernização do Sistema de Iluminação Rodoviária e Urbana	Pontos	200	Finanças
A	2.037	Manutenção da Iluminação Pública	Pontos	1000	Finanças
TOTAL DO PROGRAMA					

CAPÍTULO VII

VIII - - PROGRAMA: 360



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

**Órgão Executo: 08 – Secretaria Municipal**  
**Infraestrutura e Meio Ambiente**

PROGRAMA0360 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
Indicadores do Programa			Índice Recente		
Utilização de LED			0%		
OBJETIVO: Manutenção dos serviços de iluminação de vias e logra					
PÚBLICO-ALVO: População em geral.					
TIPO *	AÇÃO	TÍTULO	PROD/UNID/MED	META FÍSICA	ÓRGÃO EXECUTIVO
P	1.263	Modernização do Sistema de Iluminação Rodoviária e Urbana	Pontos	200	Infraestr.
A	2.037	Manutenção da Iluminação Pública	Pontos	3000	Infraestr.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

TOTAL DO PROGRAMA

Art. 3º Fica incluída na unidade orçamentária 06.03 FUMCIP - Fundo Municipal de Custeio do Serviço de Iluminação Pública, o programa e sua respectiva ação abaixo descrito, constantes no anexo III da Lei Municipal nº 7.061 de 26 de setembro de 2018, que dispõe sobre as **diretrizes** orçamentárias para o exercício de 2018, com a seguinte redação.

ANEXO I - CAPÍTULO V

V - - PROGRAMA: 360

**Órgão Executo: 06 – Secretaria Municipal de  
Finanças**

PROGRAMA0360 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Indicadores do Programa	Índice Recente
Utilização de LED	0%
OBJETIVO:	Manutenção dos serviços de iluminação de vias e logradouros públicos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

PÚBLICO-ALVO	População em geral.				
TIPO *	AÇÃO	TÍTULO	PROD/UNID/MED	META FÍSICA	ÓRGÃO EXECUTOR
P	1.263	Modernização do Sistema de Iluminação Rodoviária e Urbana	Pontos	200	Finança
A	2.037	Manutenção da Iluminação Pública	Pontos	1.000	Finança
TOTAL DO PROGRAMA					

ANEXO I - CAPÍTULO VII

VIII - - PROGRAMA: 360

**Órgão Executo: 08 – Secretaria Municipal  
Infraestrutura e Meio Ambiente**

PROGRAMA0360 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Indicadores do Programa	Índice Recente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

Utilização de LED		0%			
OBJETIVO:	Manutenção dos serviços de iluminação de vias e logradouros públicos.				
PÚBLICO-ALVO	População em geral.				
TIPO *	AÇÃO	TÍTULO	PROD/UNID/MED	META FÍSICA	ÓRGÃO EXECUTOR
P	1.263	Modernização do Sistema de Iluminação Rodoviária e Urbana	Pontos	200	Infraest
A	2.037	Manutenção da Iluminação Pública	Pontos	3.000	Infraest
TOTAL DO PROGRAMA					

Art. 4º Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 7.101 de 20 de dezembro de 2017, créditos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

especiais com as seguintes rubricas e respectivo recurso:

**I - CRÉDITO**

6 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

3 FUMCIP- FM CUSTEIO DO SERV ILUM. PÚBLICA

25.752.0360.2037.0000 MANUT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo  
(6038) R\$ 5.000,00

3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica (6039)  
R\$ 1.000,00

6 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

3 FUMCIP- FM CUSTEIO DO SERV ILUM. PÚBLICA

15.451.0360.1263.0000 MODERNIZAÇÃO DO SIST DE ILUMINAÇÃO RODOV E  
URB

3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo  
(6041) R\$ 500,00

3.3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros-P. Física  
(6042) R\$ 500,00

3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica (6043)  
R\$ 500,00

3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações  
(6044) R\$ 500,00

3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Mat. Permanente (6045)  
R\$ 500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

**II - RECURSOS:**

8 SECRET MUN INFRAESTR E MEIO AMBIENTE

1 UNIDADES SUBORDINADAS

25.752.0360.2037.0000 MANUT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo  
(8061) R\$ 5.000,00

3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica (8062)  
R\$ 1.000,00

8 SECRET MUN INFRAESTR E MEIO AMBIENTE

1 UNIDADES SUBORDINADAS

15.451.0360.1263.0000 MODERNIZAÇÃO DO SIST DE ILUMINAÇÃO RODOV E  
URB

3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (8113)  
R\$ 500,00

3.3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros-P. Física (8114)  
R\$ 500,00

3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica (8115)  
R\$ 500,00

3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações  
(8116) R\$ 500,00

3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Mat. Permanente (8117)  
R\$ 500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 11 de Abril de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,  
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

### **JUSTIFICATIVA I AO PL 93/2017.**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade solicitar autorização legislativa para alterações no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes orçamentárias e Abertura de Crédito Especial, tendo em vista a necessidade de inclusão de nova unidade orçamentária nos orçamentos vigentes, que visa proporcionar apoio e suporte financeiro as ações municipais para custear os serviços de iluminação pública com a finalidade de coordenar e implementar os serviços previstos no Art. 496, da Lei nº 7.100 de 20 de dezembro de 2017 que disciplina o sistema tributário do município, consolida leis e Dispõe sobre o código Tributário municipal.

Assim, encaminhamos o presente projeto de lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 11 de Abril de 2018.

**WALDEMAR DE CARLI,**  
Prefeito.